



PROC. 5005/09
PLE Nº 034/09

EMENDA Nº 61

PROJETO DE LEI

Alteração ☐

Inclusão ☒

Exclusão ☐

Artigo 3º	§ Único	Inciso	Alínea	Item
Redação proposta: Parágrafo único : Os créditos suplementares previstos no caput não podem ser destinados para a publicidade.				

JUSTIFICATIVA

Buscando afirmar a vontade do Legislativo no momento que aprova créditos suplementares específico a presente proposta tenta evitar estes créditos tenham outro destino..

DATA DO RECEBIMENTO:	NOME DO VEREADOR:
/ /	Ver. Pedro Ruas Líder da Bancada do P-Sol
ASSINATURA:	
Fernanda Melchionna Vereadora de Porto Alegre	